



PORTARIA FUCAM Nº 021/2012

Altera Portaria nº 001/2012 que dispõe sobre a a ordenação de despesas no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins para o exercício de 2012 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art 1º- Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2012, nos seguintes termos:

Art. 3º - Ficam delegadas ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FUCAM e em suas férias ou impedimentos ao Sr. Ivan Delgado Campos Xavier – MASP 1.284.118-5 competências para:
(...)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2012.

Genilson Ribeiro Zeferino
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins